



FÓRUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

#Pela Derrubada da Decisão do Ministro Barroso
#Piso Salarial da Enfermagem Já!

Brasília, 06 de setembro de 2022.

A pandemia da Covid19 tem demonstrado ao mundo a importância das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e dos demais serviços essenciais, que diante da ausência de uma coordenação ordenada nacional para o enfrentamento da pandemia, e sem receberem proteção necessária por parte de seus empregadores, cumpriram com suas responsabilidades e salvaram milhares de vidas.

A Lei nº 14.434/2022 , que estabeleceu o piso salarial para a enfermagem, é fruto da ampla mobilização da categoria, que por décadas vem lutando incansavelmente para ter o seu trabalho reconhecido, e uma remuneração que, longe da proposta inicial da categoria, seja minimamente digna, justa e que valorize “**gente que cuida de gente**” nas 24 horas, dos 365 dias do ano.

Fomos surpreendidas/os pela decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, que por meio de medida cautelar suspendeu o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, dando um prazo de 60 dias para que seja apresentado um estudo do impacto orçamentário para a implementação do Piso Salarial nos serviços de saúde, públicos e privados. Esta decisão, mesmo que temporária, traz prejuízos imediatos a toda a categoria de enfermagem brasileira.

Sabemos que tal decisão interessa tão somente aos setores econômicos, ao empresariado que tanto lucrou durante a pandemia, que explora as trabalhadoras e os trabalhadores de enfermagem, que não valoriza e desrespeita a luta histórica desta categoria.

A conquista do direito ao piso salarial foi construída pela soma dos esforços, com ampla articulação legislativa do congresso nacional, foi capaz de superar barreiras, e comprovar, por estudos, que o impacto financeiro do piso nacional da Enfermagem representa somente 4% do investimento do SUS e apenas 5% do faturamento dos planos de saúde no Brasil. Não obstante, a Enfermagem responde por mais de 50% da força de trabalho da saúde.

Neste sentido, o Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas) vem a público se solidarizar com a categoria da enfermagem em prol de condições justas e dignas de vida e trabalho aos mesmos. E conclamamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal que se manifestem pela implementação imediata da Lei nº 14.434/2022, garantindo imediatamente a implantação do piso nacional da enfermagem, pois o Brasil precisa garantir o direito e a dignidade de quem cuida.